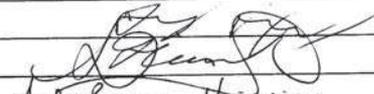


Com o Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Luiz Vicente Ferricchia  
 no cargo de Ministro do  
 Superior Tribunal de Justiça.

Aos dezeto dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e na sala de sessões do Superior Tribunal de Justiça, onde se encontravam o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Queiroz Weide, e os demais membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretário do Tribunal abaixo declarado, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Vicente Ferricchia brasileiro casado na capital do Estado de São Paulo, que após cumprir as exigências constantes do art. 104, parágrafo único, da Constituição Federal e do art. 27 §§ 1º e 3º, letra a, do Regimento Interno do TFR, e do art. 24, parágrafo único, in fine, do Ato Regimental nº 01 do S.T.J., de 10.04.89, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de 04 de maio de mil novecentos e oitenta e nove, publicado no Diário Oficial de 05 seguinte, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País, ficando, por esta forma o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavasse este termo, que é assinado na firma da lei.

  
 Adilson Vieira